



## **REQUERIMENTO**

“Solicita ao Executivo informações sobre a motivação para contratação de serviços médicos por meio de credenciamento de pessoas jurídicas na forma que especifica.”

**Senhor Presidente:**

Requeiro à Mesa, após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Tiago Rodrigues Cervantes, solicitando informações sobre a motivação para contratação de serviços médicos por meio de credenciamento de pessoas jurídicas na forma especificada abaixo:

1. Considerando a inexistência de publicidade de qualquer ato no sítio eletrônico do Município acerca da contratação, e ainda, previsão contratual de observância ao artigo 25, da Lei 8.666, de 1993, ou seja, que, à princípio, a inviabilidade de competição dar-se-ia em razão de que seriam aceitos pela Administração todos os colaboradores que, atendendo as exigências públicas, manifestassem interesse em firmar contrato com o Município, como eventuais interessados tiveram ciência do procedimento para contratação?

2. É evidente que a inviabilidade de competição não guarda relação com a hipótese da existência de um único parceiro que atenda às necessidades da Administração. Por isso, algum outro interessado manifestou interesse em se credenciar junto ao Município, além da Associação Hospitalar do Brasil? Caso a resposta seja positiva, qual foi o motivo para a desclassificação?

**Fone/Fax (13) 3421-4450**

---

**Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP**



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém*

ESTADO DE SÃO PAULO

3. Presumindo-se que a Administração fixou previamente o valor para a hora trabalhada dos médicos, quais foram os parâmetros para alcançar o preço sugerido de 156,66? Segundo informações extraídas de pesquisa do site salario.com.br junto a dados oficiais do Novo CAGED, o valor da hora do médico clínico em Ribeirão Preto corresponde à R\$ 54,34; em Araraquara, a mais alta, R\$ 115,78; e, em Santos, localizada a 56km de Itanhaém, à R\$ 93,68. Qual o motivo para tamanha discrepância? E, porque, mesmo com valores bem acima dos praticados por outros Municípios, somente uma empresa foi credenciada para prestação de serviços médicos?

4. Após o credenciamento, ainda são contratados serviços por Recibo de Pagamento Autônomo (RPA) de profissionais da saúde? Quanto representava esse tipo de contratação anualmente, considerando a média dos 12 meses de 2022 e 2023? E quanto representa hoje?

Solicito ainda, que sejam enviados os documentos comprobatórios que corroborem as informações encaminhadas.

Assim, a presente propositura tem por objetivo apurar eventuais irregularidades e dar regular encaminhamento caso necessário.

**Sala “Dom Idílio José Soares”, 23 de abril de 2024.**

**FABIO DOS SANTOS PEREIRA**  
Vereador

**Fone/Fax (13) 3421-4450**

---

**Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP**